



PROTOCOLO	
INTERESSADO	Gabinete, AIP
ASSUNTO	Apoio à proposta de parceria CAU e CAD Technology
DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – (CPP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, no dia 09 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando proposta recebida em 19 de janeiro de 2022 para o CAU firmar parceria com a CAD Technology para fins de desconto na assinatura do Vector Works aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo registrados no CAU Brasil;

Considerando que conforme Regimento Interno, Art.104, inciso IV, cabe à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando a intenção da CPP-CAU/BR na difusão e acesso dos profissionais ao sistema BIM, que passa a ser obrigatório para licitações e contratos públicos, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020;

Considerando pesquisa realizada na presente data no site www.vectorworks.net para a contratação na modalidade perpétua o valor de US\$3,715 com suporte técnico e o valor de US\$3,045 sem suporte técnico;

Considerando Deliberação nº003 CPP-CAU/BR que propõe nova negociação para que a empresa CAD Technology ofereça pelo menos o desconto de 40% para a contratação perpétua do Vector Works;

Considerando que atualmente o CAU Brasil possui parceria, disponível no site da transparência, na área de tecnologia com empresa que oferece ferramenta BIM, a Graphisoft, que também oferece sistema de descontos para os profissionais, com desconto de 40%;

Considerando que a CAD Technology esclarece que o valor de desconto proposto está acima dos 40% para o valor nacionalizado do produto acrescido dos impostos referentes à emissão da nota fiscal no Brasil; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Apoiar a proposta recebida pela empresa CAD TECHNOLOGY para fins de parceria nos mesmos moldes praticado pelo CAU/BR com outras empresas de tecnologia, em vigência;
- 2- Encaminhar a proposta da empresa CAD Technology, em anexo;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar o documento	48 horas



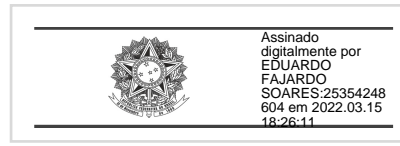
2	SGM	Encaminhar o presente documento para a AIP para análise e Gabinete para ciência.	Conforme prazo regimental
---	-----	--	---------------------------

- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 9 de março de 2022.



CRISTINA BARREIROS
Coordenadora



EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador-adjunto



GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO
Membro



ROGÉRIO MARKIEWICZ
Membro



ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA
18451519253 em 2022.03.16 09:21:14



ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA
18451519253 em 2022.03.16 09:20:30



ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA
18451519253 em 2022.03.16 09:19:34

DELIBERAÇÃO Nº 008/2022 – CPP – CAU/BR